



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Pneus para a Frota Municipal por Registro de Preços

1. Identificação da Demanda

A Administração Municipal necessita realizar a aquisição de pneus novos destinados à frota de veículos oficiais, compreendendo automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus escolares, retroescavadeiras e demais máquinas pesadas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente no transporte escolar, na saúde, na coleta de resíduos e na manutenção de estradas vicinais.

2. Motivação da Contratação

A manutenção da frota municipal é condição indispensável para o funcionamento das secretarias e órgãos municipais. Os pneus, por se tratarem de itens de desgaste natural e periódico, necessitam de reposição regular para garantir a segurança, a eficiência e a economia operacional da frota.

O uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é adequado por se tratar de insumos de consumo contínuo, mas cuja demanda exata é variável ao longo do exercício, evitando estoques excessivos e permitindo aquisições conforme a real necessidade.

3. Estimativa das Quantidades

A estimativa de consumo foi realizada com base:

- Nos registros de consumo dos últimos 12 meses;
- Nas projeções de uso da frota municipal no exercício corrente;
- Nos levantamentos junto às Secretarias de Transportes, Saúde e Educação.

(Exemplo: 120 pneus para veículos leves, 80 pneus para caminhões/ônibus, 40 pneus para máquinas pesadas. Estes números devem ser ajustados conforme levantamento oficial.)



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

4. Especificação do Objeto

A aquisição abrangerá pneus novos, de **primeira linha**, não remoldados, recauchutados ou reformados, com garantia mínima de fábrica, atendendo às dimensões e índices de carga/velocidade indicados no manual dos veículos da frota. As especificações deverão detalhar:

- Medida e modelo (ex.: 195/65 R15, 275/80 R22.5, etc.);
- Tipo de aplicação (passeio, carga, misto, agrícola, etc.);
- Índice de carga e velocidade compatível;
- Exigência de fabricação recente (máx. 12 meses);
- Garantia contra defeitos de fabricação.

5. Justificativa da Escolha do Registro de Preços

A modalidade de Registro de Preços justifica-se:

- Pela demanda parcelada e de difícil previsão;
- Pela economicidade obtida com a compra apenas quando necessária;
- Pela possibilidade de adesão de diferentes Secretarias ao mesmo contrato, garantindo padronização e otimização de recursos;
- Pela redução de custos administrativos, uma vez que um único certame atenderá demandas de diversos setores.
-

6. Pesquisa de Preços

Deverá ser realizada pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de:

- Orçamentos com fornecedores locais e regionais;
- Consulta a registros de preços vigentes em outros entes públicos;
- Pesquisa em sítios eletrônicos de empresas especializadas.

A partir da média dos valores coletados, será definida a estimativa de preços a constar no edital.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

7. Avaliação de Riscos

Principais riscos identificados:

- Fornecimento de pneus fora das especificações;
- Atraso na entrega;
- Descontinuidade do produto pelo fabricante.

Medidas de mitigação:

- Previsão de penalidades contratuais;
- Definição de prazos de entrega compatíveis;
- Exigência de amostra/tipo para homologação inicial, quando necessário.

8. Conclusão

Diante da necessidade de manutenção da frota e da adequação do Registro de Preços para atender demandas contínuas e variáveis, a contratação mostra-se **necessária, conveniente e vantajosa** para a Administração Municipal, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

São Martinho – RS, 01 de setembro de 2025.

FLÁVIO BLATT

Secretário Adjunto de Frota e Trânsito